CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB, localizada na Avenida Agua Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná , às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as):, **Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves** (Titular – CNTE) **Edilson Aparecido de Paula** (Suplente – CNTE) **Emerson Mitsui Karasawa** (Titular – AMP) **Evandro Guilherme Alves** (Titular – Poder Executivo Estadual) **Fatima Natalina Bof** (Titular – FEPAMEF) **Katia Vania de Lima Wagner** (Titular – SEED) **Maurem Johnsson Kremer** (Titular – AMP) **Marcio Vagner Loureiro** (Titular – SEFA) e o convidado : Rafael Florencio Batista da Secretaria da Fazenda. O Presidente Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todos lê a pauta do dia: 1 – Informes, 2 – Análise de contas FUNDEB – Julho - 2015, 3 – Outros Assuntos. Em seguida solicita que a Conselheira Maurem Johnsson Kremer faça a leitura da ata anterior, feita a leitura, com as devidas adequações a mesma é aprovada e assinada. O Presidente Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves informa a todos que o GRHS / SAE - Sistema de Administração da Educação, disponibilizaram número da chave e as rotina de consulta do sistema SAE para o Conselho que será devidamente instalado no notebook e também poderá ser acessado via rede. Poderão ser consultados por Supridores, vaga, RG, estabelecimento e consulta funcionários. Informa também quanto a um questionamento feito por parte do GRHS quanto a folha ponto da secretária executiva deste Conselho Márcia Linke Rocha, a qual é feita por ofício todos os meses e encaminhado ao referido departamento. Conforme orientações recebidas no período em que havia uma demanda especial aberta para lotação da funcionária neste Conselho. Excluída por parte da Secretaria de Estado da Educação sem aviso prévio e sem qualquer tipo de notificação. Após discussão fica acordado que este Conselho encaminhará um ofício solicitando esclarecimentos quanto ao procedimento adotado pelo GRHS. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 2 - Análise de contas FUNDEB – Julho – 2015. Com a palavra o Presidente Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves, faz a explanação e diz que a Lei Orçamentária Nº 18.409 de 29/12/2014 – LOA/2015, no seu artigo 2º apresenta a previsão da Receita Bruta, no montante de R$ 49.181.685.570,00 (quarenta e nove bilhões, cento e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais), e as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R$ 4.771.482.790,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais), ficando a despesa fixada no montante da Receita Líquida prevista em R$ 44.410.202.780,00 (quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e dez milhões, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta reais). As receitas vinculadas para Educação referente a 30% da receita corrente, apresentam a cifra de R$ 7.830.773.390,00 (sete bilhões, oitocentos e trinta milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais).Tomando-se como base o valor citado no item anterior deste relatório, obtém-se como montante mínimo para investimento na Educação Básica o valor de R$ 6.525.644.487,50 (seis bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).A previsão de perda para o FUNDEB estimada no valor de R$ 751.950.900,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil e

novecentos reais) em valores arredondados que representa 15,76% (quinze inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) da vinculação e 11,52% (onze inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) dos investimentos mínimos na Educação Básica. Deduzindo-se a previsão de perda obtém-se como previsão de retorno para o FUNDEB, a cifra de R$ 4.019.531.890,00 (quatro bilhões, dezenove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais), 61,6% (sessenta e um inteiros e seis décimos percentuais) do valor mínimo a ser investido em Educação Básica. Segundo informações publicadas pelo Governo do Estado do Paraná a vinculação destinada ao FUNDEB referente a 20% (vinte por cento) dos impostos atingiu no mês de julho a importância de R$ 368.179.504,96 (trezentos e sessenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos percentuais da previsão anual de retorno. O retorno no referido mês atingiu o valor R$ 321.087.447,65(trezentos e vinte e um milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), 87,21% (oitenta e sete inteiros e vinte e um centésimos percentuais) do valor de impostos vinculados no mês. A perda do FUNDEB no período atingiu o valor R$ 47,092,057,31 (quarenta e sete milhões, noventa e dois mil, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) 12,79% (doze inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) da vinculação no mês. As despesas relativas aos profissionais em educação, com folha de pagamento e encargos, definidas no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (FUNDEB), e conhecidas por despesas do "MÍNIMO 60%", alcançaram a cifra de R$ 311.700.795,60 (trezentos e onze milhões, setecentos mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) 97,08% (noventa e sete inteiros e oito centésimos percentuais) do valor de retorno no mês. As despesas com folha de pagamento e encargos referentes aos trabalhadores da educação, excetuando-se os relativos ao artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação básica executadas com a parcela do FUNDEB, conhecida como "MÁXIMO 40%", totalizou R$ 63.826.352,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), 19,88% (dezenove inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do valor de retorno no mês. No item OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS não houve registro de pagamentos. No item DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIO não houve registro de pagamentos realizados. Permanece a divergência de valor citada no relatório do primeiro semestre de R$ 481.464,96 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). As despesas foram realizadas de acordo com a legislação vigente. Terminado o assunto, inicia-se o item 3 – Outros Assuntos. O Conselheiro Edilson Aparecido de Paula diz que participou nos dias 05 e 06 de novembro da 16ª Sessão do Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos Recursos da Educação, em Guarapuava. Na sua opinião foi produtivo, porém tratado pela APP Sindicato como se fosse um evento oficial da entidade, quando na verdade foi criado em conjunto: APP Sindicato, através da Secretaria de Assuntos Municipais, mandatos dos Deputados Estaduais Tadeu Veneri e Professor Lemos. Outro ponto notado foi a ausência do Tribunal de Contas e do Ministério Público, fato que tirou a oficialidade do evento, no que se refere à Legislação. E que as falas das últimas mesas do segundo dia, foram muitas e o debate ficou prejudicado, pois o palestrantes não tiveram tempo para expor suas ideias e o público não teve tempo para tirar suas dúvidas, de fundamental importância para o funcionamento dos conselhos municipais. Outro fato percebido foi a falta de incentivo por parte da Prefeitura de Guarapuava, a começar pela não dispensa da rede de Ensino nos dois dias do evento, fato esse que sempre ocorreu em outras sessões. Terminados todos os assuntos o presidente Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será dia dezoito de dezembro de 2015, com uma confraternização para comemorar o final do ano. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.